

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição federal, que a Câmara de Ibiraçu, **não possui**, até a presente data, autorização de cotas para atividade parlamentar/verba indenizatória no exercício de 2024.

Ibiraçu, 12 de agosto de 2024.

Priscila Scarpatti Prata

Coordenadora de Controle Interno